



PORTARIA COREN-PI N.º 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 36/2024, alterada pela decisão Coren-PI nº. 174/2024, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 37/2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 65/2025, que nomeia o Sr. Helder Oliveira de Andrade como Empregado Público Efetivo de Técnico Administrativo do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 203/2024, que dispõe da aprovação do Reajuste Salarial do Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Helder Oliveira de Andrade, portador do RG nº 20089888787-SSPDS-CE, para assumir o Emprego Público Comissionado de Assessor Analista IV do Coren-PI, na Coordenação de Licitação, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, cabendo-lhe exercer as atribuições inerentes ao emprego, bem como desempenhar todas as funções e responsabilidades que lhe forem atribuídas dentro da referida Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF